

DECRETO Nº 34.974, DE 13/11/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **THAIS DA COSTA SOARES FURIERI**, Matrícula 450, que exerce o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO III, Nível 9, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45388 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/04/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.929, de 27/03/2018 e 34.022, de 16/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal